

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.841, DE 05 DE JUNHO DE 2007

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 05/06/2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/202.643/2006, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para Usina Termelétrica a óleo combustível, denominada USINA TERMELETRICA RIO I, situada na Rodovia Presidente Dutra km 188, município de Queimados, de responsabilidade da empresa GENRENT DO BRASIL LTDA,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para Usina Termelétrica a óleo combustível, denominada USINA TERMELETRICA RIO I, situada na Rodovia Presidente Dutra km 188, município de Queimados, de responsabilidade da empresa GENRENT DO BRASIL LTDA.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2007

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 19/06/07.